



CMP

Conselho
Municipal
de Previdência

1 ATA N.º 03/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

2 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã,
3 realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de
4 Previdência e Assistência dos Servidores de Alto Santo – IPASA. A reunião contou com a
5 presença dos membros titulares, a senhora Sâmara Bessa, Amaro Paulino e o senhor Luan Silva
6 e on-line estava o senhor Everton Smally, da Assessoria Atuarial. Na ocasião, a Presidente do
7 Conselho agradeceu a presença de todos e deu início a reunião passando a palavra ao senhor
8 Everton. Após desejar bom dia, o senhor Everton falou que todos os Relatórios Atuariais dos anos
9 de dois mil e dezessete à dois mil e vinte e cinco, foram enviados ao sistema do CADPREV.
10 Lembrando, esses relatórios eram realizados todos os anos, contudo, não eram enviados ao
11 CADPREV pois necessitavam da assinatura do Conselho de Previdência, que não existia. Sendo
12 o Conselho Instituído no ano de dois mil e vinte e quatro, enfim os relatórios puderam ser
13 enviados, o que foi comemorado por todos. O assessor deu continuidade à sua apresentação
14 explanando sobre o relatório atuarial de dois mil e vinte e cinco e a meta atuarial. Iniciando pelo
15 perfil demográfico do IPASA e o tipo de segurados, composto por uma aposentado e uma
16 pensionista cuja idade média é de sessenta anos, valor de remuneração média atual é de mil
17 quinhentos e dezoito reais (R\$ 1.518,00), ou seja, um salário mínimo. Também informou a
18 provisão matemática dos benefícios concedidos, compensação financeira a receber dos
19 benefícios concedidos que trata de quatrocentos e trinta e dois mil, trinta e três reais e setenta e
20 sete centavos (R\$ 432.033, 77); Valor atual dos benefícios futuros - benefícios concedidos, que é
21 de quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos (R\$
22 469.601,92); Compensação previdenciária a receber - benefícios concedidos, que é de trinta e
23 sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos (R\$ 37.558,15) e o valor atual dos
24 parcelamentos de débitos previdenciários que totaliza seis milhões, duzentos e setenta e nove mil,
25 trezentos e um reais e vinte e seis centavos (R\$ 6.279.301, 26). Mostrou o resultado das três
26 últimas avaliações atuariais, cuja de dois mil e vinte e cinco consiste em vinte e dois milhões,
27 quinhentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos (R\$
28 22.531.223,77). Por fim, afirmou que o resultado da avaliação obteve um superávit atuarial. Dando
29 continuidade, aproveitando o ensejo, ele falou sobre os Termos de Parcelamentos Previdenciários
30 atuais existentes entre a Prefeitura Municipal de Alto Santo e o IPASA, que são eles: zero,
31 dezesseis, trinta e oito, barra dois mil e dezessete (01638/2017), referente a contribuição patronal
32 e o zero, dezesseis, trinta e nove, barra dois mil e dezessete (01639/2027), referente a
33 contribuição dos segurados ambos realizados por meio da Lei Municipal número setecentos e oito
34 de dois mil e dezessete, assinados no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete. Os
35 acordos foram parcelados em duzentas parcelas, no entanto, foram pagas até às parcelas de
36 número setenta e quatro na data de vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro, contudo,
37 estes parcelamentos encontram-se em atraso. Mensalmente a Diretoria encaminha por meio de
38 ofícios as novas parcelas e as parcelas que se encontram em atraso com os valores atualizados e
39 solicita que seja realizado o pagamento. Segundo a Diretoria do IPASA, a Prefeitura perdeu
40 alguns recursos provenientes da perda de território demográfico e por outras situações
41 financeiras, ficou inviável honrar com o compromisso. Em vista disso e associado ao novo
42 Programa de Regularidade Previdenciária, que estabelece o parcelamento especial conforme a
43 Emenda Constitucional número cento e trinta e seis, barra dois mil e vinte e cinco (136/2025), por
44 meio da Portaria dois mil e de, barra dois mil e vinte e cinco (2.010/2025), o Ente Federativo
45 pretende reparcelar os débitos parcelados anteriormente e juntamente com a assessoria atuarial,
46 estão viabilizando os processos para isto. Encerrando sua apresentação, o senhor Everton abriu
47 para perguntas. Os membros do Conselho perguntou em quantas parcelas pode ser feito o
48 parcelamento, ao que o mesmo respondeu que pode ser até trezentas parcelas. Em seguida,
49 também foi questionado se o valor que seria parcelado seria apenas o restante das parcelas

Endereço: Prefeitura Municipal - Rua Cel. Simplício Bezerra, N.º 198 – Centro – Alto Santo – CE

Contato: E-mail: ipasa@altosanto.ce.gov.br

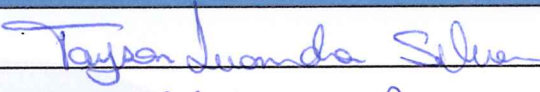
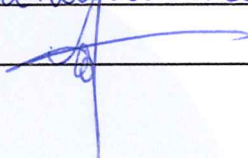


CMP

Conselho
Municipal
de Previdência

50 acrescidos a juros e multas, o assessor esclareceu que, conforme a portaria dois mil e dez de dois
51 mil e quinze de outubro de dois mil de vinte e cinco, o reparcelamento consiste em uma nova
52 consolidação do montante do débito parcelado, calculada a partir da diferença entre o valor
53 consolidado, do termo de parcelamento em vigor, e o valor total das prestações pagas
54 posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigo, sendo essa
55 diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento. Não havendo mais nenhum
56 questionamento, a Presidente do conselho agradeceu a apresentação, esclarecimentos e pela
57 presença do assessor na reunião, o mesmo se colocou à disposição para quais outros
58 esclarecimentos, caso necessário. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da
59 qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos presentes.

60

PARTICIPANTES	ASSINATURAS
Tayson Luan da Silva	
Sâmara Roberta Bessa Pinheiro	
Amaro Paulino da Silva França	

61